

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: by2k2cy1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2020 Indicação nº 5911/2020 Protocolo nº 9536/2020</p>	
<p>Autor: Comissão de Segurança Pública e Comunitária</p>		

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em caráter de urgência, a necessidade de reforma e ampliação do prédio que abriga a Delegacia Municipal de Confresa-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO em caráter de urgência, a necessidade de reforma e ampliação do prédio que abriga a Delegacia Municipal de Confresa-MT.

JUSTIFICATIVA

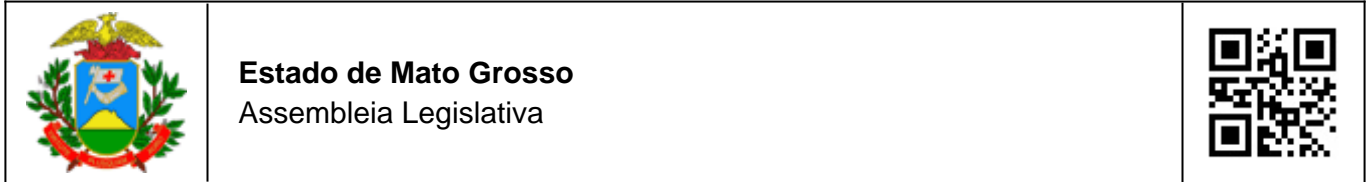
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual INDICO em caráter de urgência, a necessidade de reforma e ampliação do prédio que abriga a Delegacia Municipal de Confresa-MT.

A demanda, ora apresentada, foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT nos municípios de Confresa e Vila Rica – MT, onde se constatou que:

A Regional da PJC - Polícia Judiciária Civil de Confresa é responsável por atender 11 municípios (Confresa, Vila Rica, São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Porto Alegre do Norte, Canabrava do Norte, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Luciara e Novo Santo Antônio) e 02 Distritos (Nova Suia e Espigão do Leste).

Observa-se que a área de abrangência territorial da Regional de Confresa é extensa, sendo mais de 63.000 km², com uma população de mais de 115.000 habitantes.

A Delegacia Municipal de Confresa funciona em imóvel alugado, e, está com sua estrutura predial em estado precário. As instalações são insuficientes para abrigar os servidores e a população que procura o



atendimento da policia judiciária civil no município.

A precariedade e a insuficiência de salas, levam a situações constrangedora pois, por vezes, ficam no mesmo ambiente réus, vítimas e testemunhas.

Por esta razão se faz necessário que o Governo Estadual viabilize, em caráter de urgência, a ampliação e reforma da Delegacia municipal de Confresa. Dando, assim, um atendimento digno à população de Confresa e região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2020

Comissão de Segurança Pública e Comunitária